

**INDICAÇÃO Nº. 090/2013.**

**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 18 DE MARÇO DE 2013.**

**AUTORIA:- Vereador DOMINGOS COSTA NETO.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, analise a possibilidade de estarmos inserindo (ou melhor direcionando) a assistência à saúde da pessoa com deficiência nas ações das equipes e dos agentes comunitários de nossa cidade.

**JUSFITICATIVA:** O atendimento a presente solicitação se faz necessária na medida que a atuação dos agentes comunitários de saúde e das equipes de saúde da família tem um papel essencial na identificação das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, bem como, na implementação dos procedimentos de prevenção e reabilitação nos diferentes níveis de atendimento. Mesmo cientes das dificuldades enfrentadas pela atual administração é nosso dever buscarmos alternativas para, cada vez mais, melhorar a qualidade de vida de nossos munícipes, principalmente, daqueles que, por alguma circunstância, enfrentam maiores dificuldades no dia-a-dia. Por isso que contamos com a sensibilidade de Vossa Excelência, também neste aspecto, até porque – segundo informações – o próprio Ministério da Saúde propôs, inclusive, a criação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Portaria MS/GM nº 154, de 24.01.2008), com equipe multiprofissional que pode incluir fisioterapeuta, médico, acupunturista, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e profissional de educação física.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 18 de Março de 2013.

**DOMINGOS COSTA NETO**

Vereador